



**Concurso MPOG
APO 2008**

**Planejamento
Governamental**

Prof. Márcio Medeiros
marcio.medeiros@financaspublicas.pro.br

www.financaspublicas.com.br




**Projetos de
Grande Vulto**

- Avaliação de projetos de grande vulto
- Estudos de pré-viabilidade de projetos de grande vulto no Governo Federal

Prof. Márcio Medeiros
marcio.medeiros@financaspublicas.pro.br


www.financaspublicas.com.br



Origem

- **Uma iniciativa de motivação tripla**
 - ✓ Poder Executivo
 - ↳ melhoria do gasto
 - Sistema de Avaliação do Plano Plurianual
 - ✓ Poder Legislativo
 - ↳ Congresso Nacional: caráter estratégico do PPA
 - PGVs: definição; atenção especial
 - ↳ Tribunal de Contas da União: sustentabilidade do desenvolvimento
 - avaliação ambiental estratégica


www.financaspublicas.com.br Prof. Márcio Medeiros
marcio.medeiros@financaspublicas.pro.br



Definição – PPA 2004/07

- **Regra geral: projetos de valor total estimado superior a R\$ 10,5 milhões**
 - ✓ 7 x piso para concorrência
- **Exceção: projetos de responsabilidade das estatais de capital aberto ou suas subsidiárias – valor total estimado superior a R\$ 67,5 milhões**
 - ✓ 45 x piso para concorrência
- **Obra de grande vulto deve constituir projeto orçamentário específico**
 - ✓ definição distinta da constante na Lei de Licitações (25 x piso para concorrência)


www.financaspublicas.com.br Prof. Márcio Medeiros
marcio.medeiros@financaspublicas.pro.br



Definição – PPA 2008/11

- **Projetos**
 - ✓ financiadas com recursos do orçamento de investimento das estatais, de responsabilidade de empresas de capital aberto ou de suas subsidiárias
 - ↳ valor total estimado ≥ R\$ 100.000.000,00
 - ✓ financiadas com recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, ou com recursos do orçamento das empresas estatais que não se enquadrem no disposto no inciso anterior
 - ↳ valor total estimado ≥ R\$ 20.000.000,00

www.financaspublicas.com.br Prof. Márcio Medeiros
marcio.medeiros@financaspublicas.pro.br



Definição – PPA 2008/11

- **Critérios e requisitos adicionais para a execução, acompanhamento e controle, interno e externo, incluindo a avaliação prévia da viabilidade técnica e socioeconômica, se**
 - ✓ valor total estimado ≥ R\$ 100.000.000,00
 - ↳ financiadas com recursos do orçamento de investimento das estatais, de responsabilidade de empresas de capital aberto ou de suas subsidiárias
 - ✓ valor total estimado ≥ R\$ 50.000.000,00
 - ↳ financiadas com recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, ou com recursos do orçamento das empresas estatais que não se enquadrem no disposto no inciso anterior

www.financaspublicas.com.br Prof. Márcio Medeiros
marcio.medeiros@financaspublicas.pro.br

Atenção especial – PPA 2004/07

- Metas físicas anuais estabelecidas no PPA são limites para LDOs e LOAs
- Discriminação obrigatória no Plano, ainda que se restrinjam a apenas um exercício financeiro
- Justificativa em caso de execução acumulada superior ao valor financeiro previsto para o período do Plano
- Justificativa em caso de execução orçamentária inferior a 15% (2004), 30% (2005) e 50% (2006) do previsto para o período do Plano
- Justificativa em caso de não se orçar PGV já iniciado ou que devesse ser iniciado

www.financaspublicas.com.br

Prof. Márcio Medeiros
marcio.medeiros@financaspublicas.pro.br

Finalidade

- **Melhoria do gasto**
 - ✓ Organização e ação do Estado orientada para a obtenção de resultados
 - ✓ Eficiência nos processos de produção de bens e serviços para a sociedade

www.financaspublicas.com.br

Prof. Márcio Medeiros
marcio.medeiros@financaspublicas.pro.br

LRF, art. 45

- ...a lei orçamentária e as de créditos adicionais só incluirão novos **projetos** após adequadamente atendidos os em andamento (...), nos termos em que dispuser a **lei de diretrizes orçamentárias**.

www.financaspublicas.com.br

Prof. Márcio Medeiros
marcio.medeiros@financaspublicas.pro.br

LDO 2007, art. 41

- A Lei Orçamentária e seus créditos especiais, observado o disposto no **art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000, somente incluirão projetos ou subtítulos de projetos novos...**
 - ✓ § 1º Serão entendidos como projetos ou subtítulos de projetos em andamento aqueles, constantes ou não da proposta, cujas execuções financeiras, até 30 de junho de 2006, ultrapassarem 20% (vinte por cento) do seu custo total estimado (...).
 - ✓ § 2º O Poder Executivo apresentará (...) as justificativas da não-inclusão na Proposta Orçamentária de 2007 dos projetos em andamento de grande vulto, conforme definido no § 1º do art. 3º da Lei nº 10.933, de 2004.

www.financaspublicas.com.br

Prof. Márcio Medeiros
marcio.medeiros@financaspublicas.pro.br

Lei do PPA 2004/07, art. 3º

- ✓ § 1º Para efeito desta Lei, entende-se por projeto de grande vulto:
 - ↳ I - os financiados com recursos do orçamento de investimento das estatais, de responsabilidade de empresas de capital aberto ou de suas subsidiárias, cujo valor total estimado seja superior a quarenta e cinco vezes o limite estabelecido no art. 23, I, "c", da Lei nº 8.666, de 1993;
 - ↳ II - os financiados com recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade ou com recursos do orçamento das empresas estatais que não se enquadram no disposto no art. 3º, § 1º, I, cujo valor total estimado seja superior a sete vezes o limite estabelecido no art. 23, I, "c", da Lei nº 8.666, de 1993.

www.financaspublicas.com.br

Prof. Márcio Medeiros
marcio.medeiros@financaspublicas.pro.br

Lei do PPA 2004/07, art. 3º

- ✓ § 2º A obra de valor total estimado superior ao limite estabelecido no § 1º deverá constituir projeto orçamentário específico, no nível de título, vedada, para sua execução, a utilização de dotações consignadas em outro crédito orçamentário.
- ✓ § 3º Para efeito deste artigo, aplica-se a definição de obra constante do art. 6º, I, da Lei nº 8.666, de 1993.
- ✓ § 5º Os órgãos centrais dos sistemas de programação financeira e de administração de serviços gerais assegurarão, no âmbito do Siafi e do Siasg, o cumprimento do disposto no § 2º.

www.financaspublicas.com.br

Prof. Márcio Medeiros
marcio.medeiros@financaspublicas.pro.br

Lei do PPA 2004/07, art. 9º

Relatório anual de avaliação

- V – justificativa, por projeto de grande vulto, da ocorrência de execução orçamentária acumulada ao final do exercício anterior, em valor superior ao valor financeiro previsto para o período do Plano;
- VI – justificativa, por projeto de grande vulto, da ocorrência de execução orçamentária acumulada ao final do exercício anterior, em valor inferior a 15%, 30% e 50%, do valor financeiro previsto para o período do Plano, para os relatórios apresentados em 2005, 2006 e 2007, respectivamente;
- VII – justificativa da não-inclusão, na proposta orçamentária enviada em 31 de agosto, de projeto de grande vulto já iniciado ou que, de acordo com as respectivas datas de início e de término, constantes do Plano, deveriam constar da proposta, e apresentação, para esses últimos, de nova data prevista para o início;

www.financaspublicas.com.br Prof. Márcio Medeiros
marcio.medeiros@financaspublicas.pro.br

Projetos de Grande Vulto

Avaliação: processo e quesitos

Prof. Márcio Medeiros
marcio.medeiros@financaspublicas.pro.br

www.financaspublicas.com.br

Finalidades da avaliação de projetos

- **Aumentar o caráter estratégico do PPA**
 - ✓ Transparência
 - ✓ Aperfeiçoamento do processo decisório
- **Melhorar o gasto**
 - ✓ Eficiência nos processos de produção de bens e serviços para a sociedade
- **Meio para tanto**
 - ✓ Seleção, priorização e gestão do investimento público
 - ↳ Organização e ação do Estado orientada para a obtenção de resultados

www.financaspublicas.com.br Prof. Márcio Medeiros
marcio.medeiros@financaspublicas.pro.br

Fundamentos legais

- **Lei do PPA 2004-2007**
 - ✓ Definição de projetos de grande vulto
 - ✓ Exigência de dotação específica para projetos/obras de grande vulto
 - ✓ Exigência de justificativas no relatório anual de avaliação
 - ✓ Criação do Sistema de Avaliação
- **Decreto nº 5.233/2004**
 - ✓ Instituição do Sistema de Avaliação do PPA
 - ✓ Criação da Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) e das Unidades de Monitoramento e Avaliação (UMAs)

www.financaspublicas.com.br Prof. Márcio Medeiros
marcio.medeiros@financaspublicas.pro.br

Fundamentos legais

- **Port. Interministerial (MP/MF/CC) nº 10/2005**
 - ✓ Instituição da CMA
 - ✓ Exigência de prévia análise de viabilidade técnica e socioeconômica de PGVs
 - ✓ Exigência de dotação específica para projetos de grande vulto
 - ✓ Definição de data limite de encaminhamento de estudos de viabilidade
- **Portaria MP nº 67/2005**
 - ✓ Aprovação do regimento interno da CMA

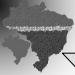
www.financaspublicas.com.br Prof. Márcio Medeiros
marcio.medeiros@financaspublicas.pro.br

Etapas do processo

```

graph LR
  A[Apresentação] --> B[Apreciação]
  B --> C[Decisão]
  
```

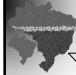
www.financaspublicas.com.br Prof. Márcio Medeiros
marcio.medeiros@financaspublicas.pro.br



Apresentação → Apreciação → Decisão

- **Referências:**
 - ✓ *Manual de apresentação de estudos de pré-viabilidade de projetos de grande vulto* (ou específico para estatais de capital aberto e suas subsidiárias) e anexos
 - ✓ Resoluções CMA nºs 3 e 6
- **Produtos:**
 - ✓ Estudo de viabilidade técnica e econômica
 - ✓ Pedido de dispensa
- **Ator**
 - ✓ Órgão setorial – elabora e encaminha EVTE ou pedido de dispensa

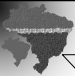
www.financaspublicas.com.br Prof. Márcio Medeiros
marcio.medeiros@financaspublicas.pro.br



Apresentação → Apreciação → Decisão

- **Referências:**
 - ✓ Modelo de verificação de quesitos
 - ✓ *Manual de apreciação de estudos de pré-viabilidade de projetos de grande vulto*
- **Produtos:**
 - ✓ Lista de verificação de quesitos
 - ✓ Parecer (e apresentação)
- **Atores:**
 - ✓ Analista setorial – elabora lista; elabora parecer
 - ✓ Equipe PGV – elabora e despacha ofício; encaminha parecer para CMA


www.financaspublicas.com.br Prof. Márcio Medeiros
marcio.medeiros@financaspublicas.pro.br



Apresentação → Apreciação → Decisão

- **Referência:**
 - ✓ Parecer técnico (e apresentação) do analista da SPI
- **Produto:**
 - ✓ Decisão – deliberação (manifestação desfavorável; favorável com ou sem ressalva; dispensa ou não); ofício
- **Atores:**
 - ✓ Membros da CMA – decidem!
 - ✓ Equipe PGV: publica e comunica a decisão tomada


www.financaspublicas.com.br Prof. Márcio Medeiros
marcio.medeiros@financaspublicas.pro.br



CMA quanto a PGVs

- **Dentre as atribuições gerais:**
 - ✓ oferecer elementos técnicos que orientem os processos de alocação de recursos orçamentários e financeiros, com vistas ao alcance de resultados
- **Dentre as competências:**
 - ✓ definir os critérios de análise de PGVs
 - ✓ examinar a viabilidade técnica e socioeconômica de PGVs


www.financaspublicas.com.br Prof. Márcio Medeiros
marcio.medeiros@financaspublicas.pro.br



Manual de apresentação de estudos de pré-viabilidade

- **Experiências estrangeiras:**
 - ✓ Chile (Sistema Nacional de Investimentos)
 - ✓ Comunidade Européia (Fundos Estruturais)
- **Bases teóricas:**
 - ✓ Marco Lógico (BID)
 - ✓ análise de projetos de investimento
 - ✓ matemática financeira

www.financaspublicas.com.br Prof. Márcio Medeiros
marcio.medeiros@financaspublicas.pro.br



Roteiro de apresentação de estudos de pré-viabilidade

- **Dados cadastrais**
- **Análise fundamental**
- **Aspectos técnicos**
- **Análise financeira**
- **Análise ambiental**
- **Análise socioeconômica**
- **Análise gerencial**

www.financaspublicas.com.br Prof. Márcio Medeiros
marcio.medeiros@financaspublicas.pro.br



Dados cadastrais

- Título
- Programa
- Órgão/Unidade orçamentária responsável
- Unidade administrativa responsável
- Finalidade
- Descrição
- Produto
- Unidade de medida
- Especificação do produto
- Forma de implementação
- Tipo de orçamento
- Base legal
- Duração da implantação
- Valor total estimado


www.financaspublicas.com.br Prof. Márcio Medeiros
marcio.medeiros@financaspublicas.pro.br



Análise fundamental

- Diagnóstico
- Alternativas possíveis de alcance da finalidade
- Alternativa selecionada
- Concorrência com outros projetos e empreendimentos
- Sinergia e antagonismo com outros projetos e investimentos
- Oferta e demanda

www.financaspublicas.com.br Prof. Márcio Medeiros
marcio.medeiros@financaspublicas.pro.br



Aspectos técnicos

- **Características técnicas**
 - ✓ Alternativas técnicas avaliadas para a implantação do projeto
 - ✓ Descrição técnica do projeto
 - ✓ Vida útil estimada para o empreendimento
- **Cronograma de execução física**


www.financaspublicas.com.br Prof. Márcio Medeiros
marcio.medeiros@financaspublicas.pro.br



Análise financeira

- **Gastos com implantação**
- **Financiamento externo**
- **Gastos com operação**
- **Receita**
- **Fluxo de caixa financeiro**
- **Indicadores financeiros**
 - ✓ Valor presente líquido financeiro
 - ✓ Relação benefício/custo financeira
 - ✓ Taxa interna de retorno financeiro
 - ✓ Tempo de recuperação dos custos financeiros


www.financaspublicas.com.br Prof. Márcio Medeiros
marcio.medeiros@financaspublicas.pro.br



Análise ambiental

- **Danos ambientais**
- **Mitigações ambientais**
- **Passivo ambiental líquido**


www.financaspublicas.com.br Prof. Márcio Medeiros
marcio.medeiros@financaspublicas.pro.br



Análise socioeconômica

- **Gastos com implantação a custos de fatores**
- **Gastos com operação a custos de fatores**
- **Receita a custos de fatores**
- **Melhorias associadas**
- **Malefícios associados**
- **Fluxo de caixa socioeconômico**
- **Indicadores socioeconômicos**
 - ✓ Valor presente líquido socioeconômico
 - ✓ Relação benefício/custo socioeconômica
 - ✓ Taxa interna de retorno socioeconômico
 - ✓ Tempo de recuperação dos custos socioeconômicos

www.financaspublicas.com.br Prof. Márcio Medeiros
marcio.medeiros@financaspublicas.pro.br



Análise gerencial

- **No projeto**
 - ✓ Sensibilidade do projeto
 - ✓ Riscos do projeto
 - ✓ Monitoramento e avaliação
- **No conjunto de projetos do setor**
 - ✓ Carteira de projetos
 - ✓ Capacidade e espaço fiscal do órgão

www.financaspublicas.com.br Prof. Márcio Medeiros
marcio.medeiros@financaspublicas.pro.br




Projetos de Grande Vulto

Perspectivas

Prof. Márcio Medeiros
marcio.medeiros@financaspublicas.pro.br


www.financaspublicas.com.br



Resultados esperados

- **Transparência**
- **Aperfeiçoamento do processo decisório**
- **Articulação de ações setoriais**
- **Intervenções integradas**
- **Racionalização de custos**
- **Otimização do uso de recursos (evitar dispersão e desperdício)**
- **Maximização dos benefícios oriundos dos bens e serviços oferecidos à sociedade pelo Estado**


www.financaspublicas.com.br Prof. Márcio Medeiros
marcio.medeiros@financaspublicas.pro.br



Desafios

- **PPA 2008-2011**
- **Banco de projetos**
- **Manuais específicos**
- **Sistema**
- **Atualização do manual geral**
- **Manual para área social**

www.financaspublicas.com.br Prof. Márcio Medeiros
marcio.medeiros@financaspublicas.pro.br



Recado

No Brasil, “uma forte tradição de planejamento criou um amplo sistema de administração financeira pública que pode, com confiança, acompanhar as despesas orçamentárias. Porém, muito menos atenção foi dada ao aperfeiçoamento da seleção, priorização e gestão do investimento público. Como resultado, há uma necessidade premente de se aprimorar a avaliação econômica e financeira de projetos. Melhorias são necessárias na alocação de recursos para a manutenção e restauração de infra-estrutura, e a fim de acelerar a execução de projetos em curso, que estão frequentemente sujeitos a longas demoras, e em alguns casos nunca terminam”.

FMI (abr. 2005). *Public investment and fiscal policy : lessons from the pilot country studies.*
<http://www.imf.org/external/np/pp/eng/2005/040105a.pdf> (tradução livre)

www.financaspublicas.com.br Prof. Márcio Medeiros
marcio.medeiros@financaspublicas.pro.br